

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 1054969-12.2018.8.26.0100

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS EIRELI e OUTRAS – GRUPO EVERTON**, por seus representantes que ao final subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	4
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I – COLABORADORES.....	5
III.II – GASTOS COM COLABORADORES.....	7
III.III – PRÓ-LABORE	8
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	10
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
V.I - LIQUIDEZ SECA	12
V.II - LIQUIDEZ GERAL	13
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	17
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	19
VI. FATURAMENTO	21
VI.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS	22
VI.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS	24
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	24
VII.I - ATIVO	24
VII.II - PASSIVO	30
VII.III - PASSIVO CONCURSAL	35
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	36
IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO.....	40
X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	43
XI. CONCLUSÃO	47

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pelas Recuperandas, é imprescindível mencionar que as Entidades apresentaram os Demonstrativos Contábeis referentes ao mês de abril/2022 atualizado, somente em 09/06/2022.

É imprescindível mencionar também que no período de setembro/2020 a fevereiro/2021, o Grupo Everton FPS procedeu diversos ajustes contábeis para equalização dos saldos patrimoniais que, conforme amplamente divulgado por seus Gestores, apresentavam divergências de exercícios anteriores e que se prolongaram pela relação dificultosa com as Empresas responsáveis pela contabilidade do Grupo.

No momento em que os Administradores manifestaram a intenção de, por meio de estornos, eliminar todos os saldos controversos, esta Auxiliar do Juízo foi categoricamente contra e solicitou medidas coerentes para os casos. Após a apresentação de algumas medidas e permanecendo a situação geral de incompatibilidade das ações com a legislação contábil vigente, novamente esta Administradora Judicial manifestou-se contrariamente a tais ações.

Entretanto, como já mencionado em Relatórios anteriores, nos referidos meses foram realizados diversos "ajustes de saldos" que impactaram significativamente na posição patrimonial consolidada do Grupo Everton, em especial pelos acertos que eliminaram créditos substanciais contabilizados pelas Recuperandas em nome dos Sócios e outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo.

Do exposto, este Relatório Mensal foi elaborado com o intuito de apresentar a situação contábil, financeira, fiscal e econômicas das

Empresas em Recuperação Judicial, abordando de forma técnica todos os atos e fatos constatados com base nos Demonstrativos Contábeis e outros documentos auxiliares apresentados pelo Grupo Everton FPS.

As informações aqui expressas não afastam a apreciação desse MM. Juízo quanto aos eventos relatados e que foram apresentados nos autos em petições específicas.

Além disso, os objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **abril/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de Colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Instituídas em 1988, as atividades empresariais das Recuperandas consistem em produzir e comercializar ferramentas de penetração no solo, esteiras e outras peças para todas as linhas de tratores, sendo que no ano de 2014 registravam um faturamento de R\$ 30.000.000,00, e eram referência na comercialização de diversas máquinas e peças de perfuração do solo. O Grupo conta com vários pontos de distribuição por meio das Unidades localizadas em São Paulo/SP, Cotia/SP, Belo Horizonte/MG, Parauapebas/PA e Guararapes/PE.

A crise econômico-financeira teve início em 2015, após a instituição da "Operação Lava Jato" no ano de 2014, que atingiu os principais clientes das Recuperandas e resultou na perda de vários contratos de implementação de infraestrutura que derrubaram o faturamento do Grupo em

quase 30% já no primeiro ano da crise, desencadeando uma crise generalizada nas Entidades componentes do Grupo Everton.

No período de 2017 a abril/2022, registraram um faturamento médio mensal superior a R\$ 1.2 milhão, significativamente menor que as receitas auferidas até o ano de 2014 que antecedeu a crise, mas já refletindo a retomada das vendas a partir de setembro/2020.

Conforme mencionado pelos Gestores do Grupo Everton nas Reuniões Periódicas, dentre diversas estratégias para superação do revés financeiro, a estrutura organizacional do Grupo está sendo revista e reorganizada, no intuito de reduzir custos e despesas e otimizar as atividades operacionais, para reduzir ou mesmo anular a necessidade de buscar capital com terceiros.

Dentre as alterações já implantadas, verificou-se a redistribuição dos colaboradores, com algumas demissões e contratações, bem como a decisão de incorporação das Recuperandas EVERTON (153) – CNPJ 58.534.215/0001-72, e EVER TON (DCPL) – CNPJ 11.121.717/0001-08, pela Empresa EVER TON (154-Matriz), estabelecida na capital de São Paulo, considerando que as incorporadas têm apresentado pouco ou nenhum faturamento, conforme compartilhado na Reunião Periódica realizada em 17/05/2021.

Em última atualização sobre o caso, nos e-mails encaminhados em 29/03/2022 e 04/04/2022, o Representante do Grupo informou que o processo de incorporação foi concluído nos órgãos competentes.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.1 – COLABORADORES

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês analisado, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **22 colaboradores** diretos, alocados em três Unidades, nas cidades de Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Cotia/SP.

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos os códigos alfanuméricos (números e abreviações entre parênteses) e os apresentaremos conforme disposto no quadro abaixo:

COLABORADORES POR RECUPERANDA	fev/22	mar/22	abr/22
FPS (0155)	18	18	18
EVERTON (64)	1	1	1
EVER (154 MATRIZ)	3	3	3
EVER TON (163 FILIAL)	0	0	0
TOTAL	22	22	22

O quadro a seguir demonstra a situação dos colaboradores no período de fevereiro/2022 a abril/2022:

COLABORADORES	fev/22	mar/22	abr/22
Ativos	19	19	22
Admitidos	3	3	0
Férias	0	0	0
Demitidos	0	0	0
TOTAL	22	22	22

No mês de abril/2022, o Grupo contava com 22 colaboradores executando suas tarefas normalmente.

No que se refere aos prestadores de serviços registrados como Pessoa Jurídica, 8 prestaram seus serviços ao Grupo Everton durante o mês de abril/2022. É sabido que 01 estava alocado na EVERTON (64); 01 em abril/2022 na EVER TON (154-Matriz); 04 em abril/2022 na FPS (155) e 02 na EVER TON (163-Filial). Frisa-se que o total de despesa com prestadores de serviços em abril/2022, atingiu o importe de R\$ 82.271,00, conforme as Notas Fiscais e comprovantes de pagamentos apresentados, registrando decréscimo inferior a 1% em relação ao mês de março/2022.

III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal apurados no trimestre estão demonstrados na tabela abaixo:

GASTOS COM COLABORADORES	fev/22	mar/22	abr/22	ACUM 2022
Hora Extra	- 760	- 449	- 1.166	- 2.581
CUSTOS COM PESSOAL	- 760	- 449	- 1.166	- 2.581
Salários e Ordenados	- 56.425	- 59.272	- 62.613	- 219.410
Férias	- 1.902	- 3.499	- 2.436	- 8.900
Gratificações	- 19.146	-	-	- 38.293
DESPESAS C/ PESSOAL	- 77.474	- 62.771	- 65.049	- 266.603
Vale Transporte	742	279	27	1.742
Viagens terrestres	- 4.565	- 2.829	493	- 7.291
Assistência Médica e odontológica	- 6.716	- 6.716	- 6.716	- 26.864
OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL	- 10.539	- 9.265	- 6.196	- 32.413
INSS	- 25.682	- 19.239	- 20.083	- 90.403
FGTS	- 4.518	- 4.568	- 4.963	- 17.638
FGTS s/ Multa Rescisória	- 330	-	-	- 330
ENCARGOS SOCIAIS	- 30.530	- 23.807	- 25.046	- 108.370
TOTAL	- 119.302	- 96.292	- 97.457	- 409.968

Verificou-se que os gastos com as **folhas de pagamentos** totalizaram em abril/2022, o montante de **R\$ 97.457,00**, de forma que ao comparar com o mês de março/2022, nota-se a majoração de 1%, decorrente principalmente das majorações nos salários e ordenados e horas extras, dentre outras variações menores no período.

Quanto aos encargos sociais de abril/2022, constatou-se aumento geral de 5% em comparativo ao mês de março/2022, em virtude do aumento do INSS e FGTS, tendo em vista as majorações de salários e horas extras que impacta diretamente nos encargos sociais.

Nos meses analisados, destaca-se que em 05/04/2022 e 06/04/2022, houve a quitação do saldo de salários de março/2022, na quantia total de R\$ 32.224,00. No dia 20/04/2022 houve o adimplemento referente aos adiantamentos salariais no valor de R\$ 20.821,00 e, por fim, o adimplemento na monta de R\$ 1.922,00 referente ao adiantamento de férias, de acordo com os comprovantes de pagamentos e livro razão. Inclusive, é

pertinente destacar que nem todos os comprovantes foram disponibilizados, logo, o valor do livro razão é superior aos comprovantes encaminhados.

Dessa forma, verifica-se que no mês analisado, os adimplementos somaram a monta de R\$ 54.968,00, referente aos salários, adiantamentos de salários e férias, conforme demonstrativo contábil.

A tabela a seguir apresenta a variação dos gastos com colaboradores, o qual, está segregada somente entre as Recuperandas que registraram despesas com pessoal no período de fevereiro/2022 a abril/2022:

RECUPERANDA	fev/22	mar/22	abr/22	ACUM 2022
EVERTON (064)	- 3.593	- 2.574	- 3.151	- 12.962
EVER TON (154-Matriz)	- 20.967	- 17.621	- 17.559	- 76.922
FPS (155)	- 90.177	- 73.269	- 77.241	- 312.792
EVER TON FPS DISTRIBUIDORA (00163)	- 4.565	- 2.829	493	- 7.291
TOTAL	- 119.302	- 96.292	- 97.457	- 409.968

Conforme demonstrado na tabela supra, a Empresa FPS (155) manteve a maior participação no orçamento com os colaboradores, com percentual de 79% e montante equivalente a R\$ 77.241,00 no mês de abril/2022.

III.III – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Abaixo, segue demonstrativo dos valores provisionados a título de pró-labore no trimestre:

PRÓ-LABORE CONSOLIDADO	fev/22	mar/22	abr/22	ACUM 2022
ANTÔNIO JADIR MIRANDA				
Pró-labore	8.000	8.000	8.000	32.000
(-) INSS Cont. Individual	- 880	- 880	- 880	- 3.520
Pró-labore líquido	7.120	7.120	7.120	28.480
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA				
Pró-labore	3.636	3.636	3.636	14.544
(-) INSS Cont. Individual	- 400	- 400	- 400	- 1.600
Pró-labore líquido	3.236	3.236	3.236	12.944
TOTAL LÍQUIDO CREDITADO AOS SÓCIOS	10.356	10.356	10.356	41.424
TOTAL DESPESA C/ PRÓ-LABORE	11.636	11.636	11.636	46.544

De acordo com as folhas de pró-Labore analisadas, é sabido que as Recuperandas EVERTON (64), FPS (155), EVERTON (154 matriz) e EVERTON (163-Filial) detêm provisionamento de pró-labore.

Além disso, os referidos valores estavam sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% sobre o total da Folha e compuseram o total devido de INSS pelas Entidades no mês de abril/2022.

Quanto ao pagamento, o Grupo realizou os adimplementos em 06/04/2022 no valor de R\$ 10.356,00, referentes ao pró-labore do mês de março/2022, conforme registro contábil das Recuperandas que possuem registro de despesas com os Sócios.

Por último, conforme consulta realizada em 15/06/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, e dos Quadros Societários disponíveis no site da Receita Federal do Brasil, cada Recuperanda possui seu capital social distribuído da seguinte forma:

EVERTON (64)	VALOR	%
ANTÔNIO JADIR MIRANDA	54.000	90%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	6.000	10%
CAPITAL SOCIAL	60.000	100%
EVERTON (153)	VALOR	%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ANTÔNIO JADIR MIRANDA	0	100%
CAPITAL SOCIAL	0	100%
EVER TON (154-MATRIZ E 163-FILIAL)	VALOR	%
ANTÔNIO JADIR MIRANDA	10.800	95%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	5.000	5%
CAPITAL SOCIAL	216.000	100%
FPS (155)	VALOR	%
ANTÔNIO JADIR MIRANDA	45.000	90%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	5.000	10%
CAPITAL SOCIAL	50.000	100%
EVER TON (DCPL)	VALOR	%
ANTÔNIO JADIR MIRANDA	0	100%
CAPITAL SOCIAL	0	100%

Importante destacar que em abril/2022, a Everton (153) e Everton (DCPL), foi incorporada pela Everton (Matriz), no entanto, nesta última consulta a Junta comercial de São Paulo consta a seguinte pendência: “falta de cláusula de alteração de capital no instrumento”.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde à uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e as despesas tributárias, as Recuperandas são optantes pela tributação com base no **Lucro Real**.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional,

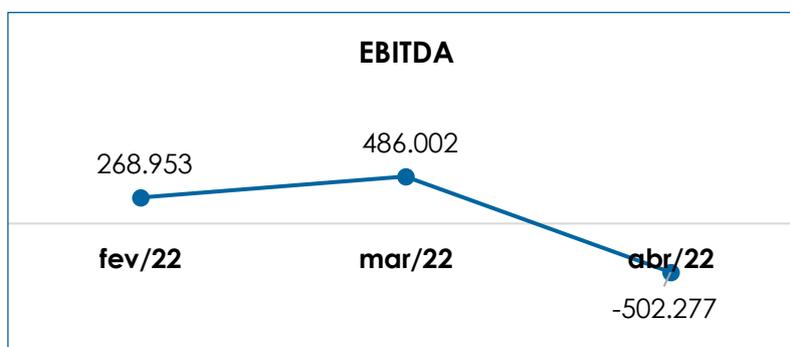
cuja demonstração a respeito das Recuperandas está detalhada na planilha a seguir:

EBITDA	fev/22	mar/22	abr/22	Acum/22
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.138.626	2.398.052	2.212.759	8.877.013
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 375.314	- 609.788	- 408.914	- 1.823.048
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.763.312	1.788.264	1.803.845	7.053.966
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 1.118.138	- 819.990	- 1.882.009	- 5.149.530
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	645.174	968.275	- 78.165	1.904.436
(-) DESPESAS COMERCIAIS	-	-	-	- 15.798
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	- 384.704	- 490.627	- 432.467	- 1.784.079
(+) DEPRECIAÇÃO	8.482	8.355	8.355	33.673
(=) EBITDA	268.953	486.002	- 502.277	138.233
(=) EBITDA % RECEITA OP. BRUTA	13%	20%	-23%	2%

De acordo com o quadro acima, o desempenho da atividade fim das Recuperandas apresentou **prejuízo operacional** em abril/2022, no importe de R\$ **502.277,00**, ou seja, as receitas obtidas foram inferiores aos custos e despesas no mês.

Analisando o EBITDA de abril/2022 em comparação a março/2022, nota-se que a reversão do resultado positivo, foi decorrente do aumento dos "custos das mercadorias vendidas" (R\$ 1.062.020,00), bem como a redução da "receita bruta" (R\$ 185.293,00).

Para complementar as informações quanto à melhora do **Ebitda** no trimestre, segue a representação gráfica dos valores obtidos:



Após analisar o resultado do **Ebitda**, é esperado que as Recuperandas mantenham o plano de ação em busca de resultados operacionais positivos, de modo que a atividade fim do Grupo Everton possibilite a superação da crise econômico-financeira que ensejou na Recuperação Judicial, além de condicionar a continuidade dos negócios.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

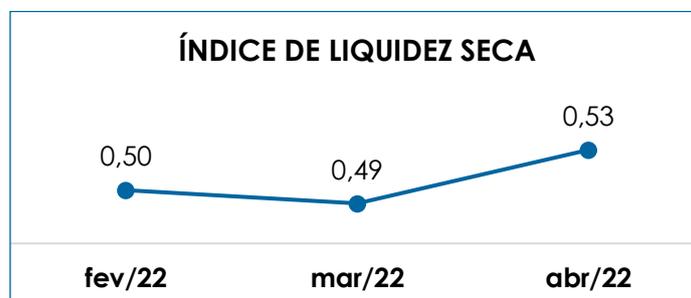
Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I - LIQUIDEZ SECA

O índice de **liquidez seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais

atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados, respectivamente, como realizáveis e exigíveis a curto prazo.



De acordo com o gráfico acima, o índice de liquidez seca das Recuperandas no mês de abril/2022 apresentou aumento de R\$ 0,04 em comparação a março/2022, somando assim o valor de R\$ 0,53, em virtude do aumento de 3% do ativo considerado para cálculo e redução de 4% do passivo circulante.

Conclui-se que, no mês analisado, as Recuperandas apresentaram um índice de **liquidez seca** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, visto que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,53** em abril/2022.

V.II - LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de liquidez geral do Grupo apresentou no mês de abril/2022 redução de R\$ 0,04, se comparado a março/2022, assim totalizando o valor de R\$ 0,91.

O indicador de solvência foi obtido pela divisão das quantias consolidadas do “ativo circulante” e do “ativo não circulante”, na monta de R\$ 13.460.397,00, pelo total do “passivo circulante” somado ao “passivo não circulante” de R\$ 14.850.398,00

Dentre as diversas variações ocorridas no período, e que serão detalhadas no Item VII – Balanço Patrimonial, observou-se que as reduções de 8% ocorridas nos ativos, foram superiores as regressões de 4% no passivo circulante somado ao passivo não circulante, resultando na minoração do índice de abril/2022 em relação a março/2022.

Do exposto, conclui-se que, ao considerarmos o valor contabilizado nos ativos a longo prazo, o indicador da **liquidez geral** consolidada do Grupo também apresentou resultado insuficiente e insatisfatório para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívida, o Grupo possuía **R\$ 0,91** de recursos disponíveis para quitá-las, em abril/2022.

Vale destacar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita

aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, e que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

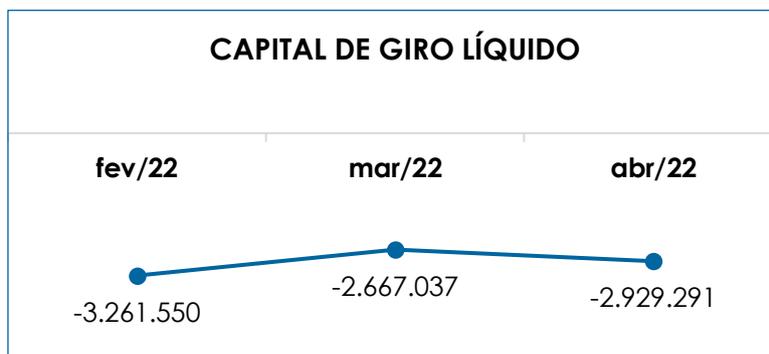
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	fev/22	mar/22	abr/22
BANCOS CONTA MOVIMENTO	332.084	277.115	328.245
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ	461.041	403.330	418.064
CLIENTES	4.090.493	4.006.515	4.077.665
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	642.033	699.711	716.634
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.450	407	256
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	903.319	858.903	877.273
ESTOQUES	3.360.502	3.964.000	3.010.077
TÍTULOS A RECEBER	229.213	242.810	242.810
ATIVO CIRCULANTE	10.021.135	10.452.791	9.671.253
FORNECEDORES NACIONAIS	- 3.397.411	- 3.184.059	- 2.602.821
FORNECEDORES EM RJ	- 500.022	- 485.552	- 472.488
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE III	- 3.268.755	- 3.233.700	- 3.233.700
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE IV	- 102.296	- 96.280	- 84.923
SEGUROS	75	75	75
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 4.856.173	- 4.963.696	- 5.053.951
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	- 133.690	- 134.245	- 136.820
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- 849.085	- 841.395	- 842.274
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 175.329	- 180.976	- 173.642
PASSIVO CIRCULANTE	- 13.282.685	- 13.119.828	- 12.600.544
TOTAL	- 3.261.550	- 2.667.037	- 2.929.291

Diante da tabela apresentada acima, foi possível verificar que o CGL apurou **resultado negativo** de **R\$ 2.929.291,00**, verifica-se aumento de 10% no resultado negativo, comparando ao mês de março.

Em abril/2022, no tocante ao "ativo circulante", registrou-se decréscimo de 7% se comparado ao mês de março/2022, verifica-se que as maiores variações ocorreram devido as minorações nos "estoques" (R\$ 953.923,00), em contrapartida, houve majoração ocorrida na rubrica "clientes" (R\$ 71.149,00), e "bancos conta movimento" (R\$ 51.130,00), dentre outras variações de menor valor.

Quanto ao "passivo circulante", registrou-se decréscimo de 4%, se comparado ao mês de março/2022, tal fato é justificado, devido as minorações no total de R\$ 612.993,00 apresentadas nas rubricas "fornecedores", "fornecedores em RJ" e "adiantamento a clientes", serem maiores que o aumento total apresentada no valor de R\$ 93.709,00, nas rubricas "impostos e contribuições a recolher", "obrigações com pessoal" e "obrigações previdenciárias".

Para complementar as informações apresentadas, segue demonstração gráfica do Capital de Giro Líquido negativo de fevereiro/2022 a abril/2022:



De modo geral, é imprescindível que o Grupo mantenha o controle do aumento dos passivos em relação ao consumo dos ativos, para que o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo seja retomado e o Capital de Giro Líquido consolidado retorne um índice positivo e favorável.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	fev/22	mar/22	abr/22
CLIENTES	4.090.493	4.006.515	4.077.665
ESTOQUES	3.360.502	3.964.000	3.010.077
FORNECEDORES NACIONAIS	- 3.397.411	- 3.184.059	- 2.602.821
TOTAL	4.053.584	4.786.456	4.484.920

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou **resultado positivo** de **R\$ 4.484.920,00** em abril/2022, mantendo a condição satisfatória observada no mês de fevereiro, e com minoração de 6% em abril/2022 no resultado do indicador.

A respectiva minoração no saldo positivo em abril/2022, foi decorrente da minoração dos “estoques” (R\$ 953.923,00), ser superior a regressão dos “fornecedores” (R\$ 581.238,00), bem como o aumento de clientes (R\$ 71.149,00).

Segue abaixo representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional de fevereiro/2022 a abril/2022:



Ao compararmos os valores obtidos no trimestre, foi constatado que o Grupo Everton tem conseguido gerar disponibilidade operacional.

Além disso, considerando que as Devedoras procederam a segregação dos passivos que serão pagos conforme o Plano de Recuperação Judicial, demonstrando, em separado, as obrigações que serão exigidas com a execução do PRJ, ao computarmos o montante devido aos fornecedores concursais no mês em epígrafe, a Disponibilidade Operacional, ainda assim, restaria positiva. Para melhor entendimento, segue a demonstração do cálculo proposto pelo índice em análise, considerando os fornecedores correntes e aqueles que serão pagos no decurso do Plano de Recuperação Judicial:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	fev/22	mar/22	abr/22
CLIENTES	4.090.493	4.006.515	4.077.665
ESTOQUES	3.360.502	3.964.000	3.010.077
FORNECEDORES NACIONAIS	-3.397.411	-3.184.059	-2.602.821
FORNECEDORES CONCURSAIS	-2.912.540	-2.849.747	-2.825.326
TOTAL	1.141.044	1.936.709	1.659.594

Conclui-se, então, que a Empresa está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades industriais e comerciais, mesmo quando o expressivo montante sujeito aos efeitos da recuperação judicial passar a ser exigido.

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas “caixa”, “banco conta movimento” e “aplicações financeiras de liquidez imediata”, que juntas formam os recursos disponíveis em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de fevereiro/2022 a abril/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do “caixa e equivalentes de caixa” apresentados com valores positivos.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO	fev/22	mar/22	abr/22
FORNECEDORES NACIONAIS	- 3.397.411	- 3.184.059	- 2.602.821
FORNECEDORES EM RJ	- 500.022	- 485.552	- 472.488
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE III	- 3.268.755	- 3.233.700	- 3.233.700
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE IV	- 102.296	- 96.280	- 84.923
SEGUROS	75	75	75
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 175.329	- 180.976	- 173.642
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS – LP	12.000	12.000	12.000
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 1.965.591	- 2.360.791	- 2.218.791
(+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	793.125	680.446	746.538
DÍVIDA ATIVA	- 8.604.205	- 8.848.837	- 8.027.752
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 4.856.173	- 4.963.696	- 5.053.951
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	- 133.690	- 134.245	- 136.820
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- 849.085	- 841.395	- 842.274
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 50.080	- 46.150	- 43.063
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 5.889.027	- 5.985.486	- 6.076.107
TOTAL	- 14.493.232	- 14.834.323	- 14.103.859

A **dívida financeira líquida** no mês de abril/2022 apresentou a monta de **R\$ 14.103.859,00**, 5% menor que março/2022.

Quanto aos pagamentos, de forma consolidada, o grupo realizou a quitação e compensação de, aproximadamente, R\$ 2.531.152,31 em abril/2022, considerando os fornecedores correntes e os

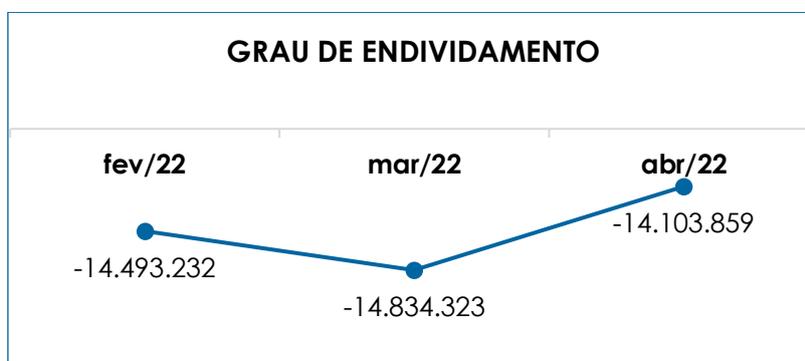
Credores pagos conforme o Plano de recuperação judicial, bem como os salários, impostos e outras obrigações.

Na **dívida ativa**, que são as obrigações não tributárias, houve redução de 9% em abril/2022 comparado a março/2022, apresentando o montante final de R\$ 8.027.752,00, em virtude, dos adimplementos e compensações terem superado as novas apropriações no período.

Quanto aos pagamentos no tocante da dívida ativa, o grupo realizou adimplementos de, aproximadamente, R\$ 2.150.261,00 em abril/2022, considerando os fornecedores correntes, Credores pagos conforme o Plano de recuperação judicial e outras obrigações.

Por sua vez, a **dívida fiscal e trabalhista**, sumarizou 43% do endividamento total com o montante de R\$ 6.076.107,00 em abril/2022, frisa-se que houve acréscimo de 2% se comparado ao mês de março/2022. Conforme demonstrativos contábeis, ocorreram pagamentos de R\$ 201.967,07 e compensações no valor de R\$ 178.924,59 em abril/2022, que computaram a monta de R\$ 380.891,66, alusivo a dívida fiscal e trabalhista.

O gráfico abaixo demonstra a oscilação da dívida financeira líquida de fevereiro/2022 a abril/2022:



Conforme demonstrado, as Recuperandas, de forma consolidada, apresentaram minoração da dívida financeira líquida, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas mantenham as estratégias aplicadas para controle dos meios operativos.

As Recuperandas devem trabalhar com o intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam os seus quadros econômicos desfavoráveis e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de suas obrigações.

Ademais, é certo que 43% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às dívidas tributárias, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais e necessitam de um plano de ação à parte para redução dos saldos devedores.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **liquidez geral**, **capital de giro líquido** e **grau de endividamento** findaram o mês de abril/2022, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que, de modo geral, as Recuperandas permanecem insolventes no curto e longo prazo.

Por outro lado, devido aos resultados positivos apurados pelo Grupo e que amenizaram os impactos da crise financeira, o índice da **disponibilidade operacional** resultou em indicador **positivo** e **satisfatório**, apontando que o ciclo operacional tem gerado disponibilidades para a continuidade dos negócios.

VI. FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da Empresa o faturamento constitui grande parte das entradas de dinheiro.

VI.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS

O faturamento bruto consolidado no mês de abril/2022 em relação a março/2022, apresentou redução de 8%, alcançando a monta de **R\$ 2.212.759,00**. A receita registrada em cada Empresa está apresentada na tabela abaixo:

FATURAMENTO POR EMPRESA	fev/22	mar/22	abr/22
EVERTON (64)	68.377	138.764	197.580
EVER TON (154-Matriz)	425.580	504.715	435.706
FPS (155)	1.225.199	1.333.815	1.252.302
EVER TON (163-Filial)	419.470	420.758	327.172
TOTAL	2.138.626	2.398.052	2.212.759

Conforme análise do demonstrativo supra, verificou-se que a regressão em abril/2022, foi em virtude da redução nas Devedoras "EVER TON (154-Matriz), FPS (155) e EVER TON (163-Filial)", ser superior ao aumento da EVERTON (64).

O saldo de maior representatividade continua sendo da FPS (155), com receitas brutas de R\$ 1.252.302,00 e representando 57% do faturamento total do grupo em abril/2022. Em complemento, estão listados a seguir alguns principais clientes do Grupo no trimestre analisado:

PRINCIPAIS CLIENTES	fev/22	mar/22	abr/22
MINUSA TRATOPECAS LTDA	277.443	217.742	215.595
CLIENTES DIVERSOS CNPJ 58.534.215/0001-72	268.973	132.296	127.402
EVERTON FPS -1- DISTRIB COM DE PCS LTDA	264.683	229.077	183.971
CONSORCIO CONSTRUTOR SOLAR FUTURA	180.069	179.269	185.509
RPM RIBEIRAO PECAS E MÁQUINAS LTDA	103.915	30.512	41.234
ARMAC LOCAÇÃO LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA	74.212	29.952	45.133
GET TRACTOR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO PECAS	69.940	105.046	71.140
TOTAL	1.239.234,16	923.893,68	869.982,75

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

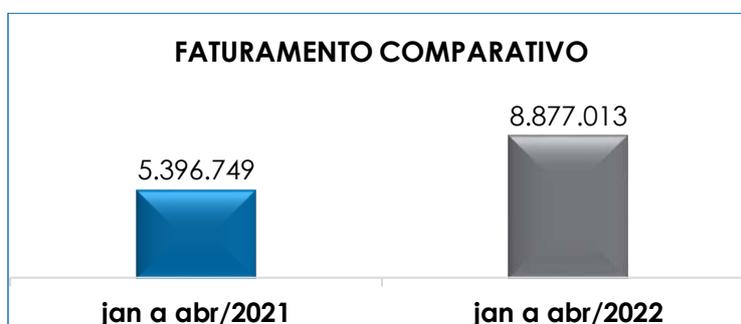
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

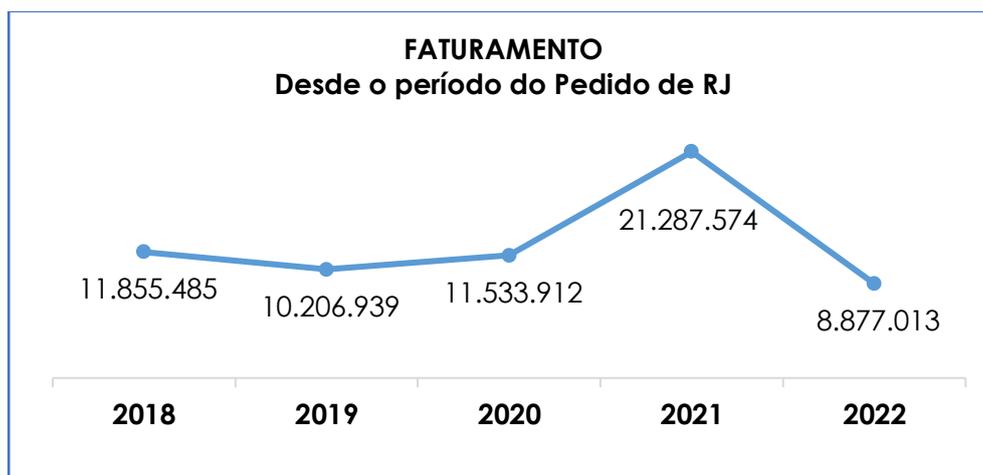
A seguir temos a representação gráfica das receitas com vendas no trimestre, bem como o faturamento acumulado e a média mensal de 2022:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a fevereiro/2021, obtivemos o montante de R\$ 5.396.749,00, sendo este 64% menor do que as receitas obtidas no mesmo período de 2022, demonstrando a melhora no cenário econômico das Recuperandas no ano corrente.



Por fim, segue o gráfico que demonstra o faturamento anual desde o ano do pedido de RJ (23/05/2018), até o mês de abril/2022. Para melhor visualização do desempenho das Recuperandas para com o faturamento.



VI.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS

O total das devoluções de vendas no mês de abril/2022 somou R\$ 23.079,00. Nota-se uma majoração de 4% nas devoluções de abril/2022 em relação ao mês de março/2022, o equivalente a R\$ 836,00.

Diante desse cenário, concluiu-se que houve melhora na situação econômica e comercial das Recuperandas, de forma geral, a partir de setembro/2020 e que permanece até abril/2022, fato que, certamente, proporciona-lhes a possibilidade de manter os resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou na Recuperação Judicial do Grupo Everton.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de fevereiro/2022 a abril/2022:

ATIVO	fev/22	mar/22	abr/22
DISPONÍVEL	793.125	680.446	746.538
CAIXA	-	-	230
BANCOS CONTA MOVIMENTO	332.084	277.115	328.245
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ	461.041	403.330	418.064
CRÉDITOS	9.228.011	9.772.346	8.924.715
CLIENTES	4.090.493	4.006.515	4.077.665
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	642.033	699.711	716.634
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.450	407	256
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	903.319	858.903	877.273
ESTOQUES	3.360.502	3.964.000	3.010.077
TÍTULOS A RECEBER	229.213	242.810	242.810
ATIVO CIRCULANTE	10.021.135	10.452.791	9.671.253
OUTROS CRÉDITOS	3.337.833	3.739.436	3.319.436
TÍTULOS A RECEBER	856.878	843.281	843.281
BANCOS CONTA VINCULADA	80.873	80.873	80.873
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	2.400.083	2.815.283	2.395.283
IMOBILIZADO	524.501	513.598	469.707
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUST. ACUM.	- 1.024.662	- 1.017.681	- 1.026.035
IMÓVEIS	1.452.378	1.434.494	1.428.029
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	96.785	96.785	67.714
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.862.334	4.253.034	3.789.144
TOTAL	13.883.469	14.705.826	13.460.397

De modo geral, houve redução de 8% no **Ativo** do Grupo Everton FPS, com saldo final de **R\$ 13.460.397,00** em abril/2022, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 72% do Ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 9.671.253,00, em abril/2022, demonstrando decréscimo de 7% se comparado a março/2022, o equivalente a R\$ 781.538,00.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado, o grupo era composto pelos saldos de "caixa", "bancos conta movimento" e "aplicações financeiras" no montante de R\$ 746.538,00, apresentando a majoração de 10% em comparação ao mês de março/2022.

Notou-se que o acréscimo se deu em razão das saídas de recursos terem sido inferiores aos recebimentos de vendas e adiantamentos de clientes, resultando no aumento dos recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa do Grupo.

➤ **Créditos:** o grupo créditos era composto pelos demais subgrupos do ativo circulante consolidado das Recuperandas, conforme quadro acima, totalizando R\$ 8.924.715,00 em abril/2022, respectivo grupo apresentou minoração de 9%, se comparado a março/2022, estando composto pelos seguintes valores:

a) Clientes: o subgrupo das duplicatas a receber de clientes registra as vendas a prazo, no mês de abril/2022 totalizou a monta de R\$ 4.077.665,00, majorando 2%, em comparação a março/2022. Importante informar que foram reconhecidas regularizações no grupo, em contrapartida as rubricas de lucros e prejuízos acumulados no valor de R\$ 5.458,53.

Verifica-se que no mês analisado foram realizadas novas contabilizações de valores a receber no importe de R\$ 2.189.698,00 em abril/2022, com base no faturamento do período, e as baixas pelo recebimento do montante de R\$ 2.193.851,00 no mês de abril/2022, além de outros lançamentos que ensejaram a majoração geral equivalente a R\$ 71.149,00.

b) Adiantamentos a fornecedores: o valor consolidado do subgrupo "adiantamentos a fornecedores" totalizou R\$ 716.634,00 em abril/2022, apresentando um aumento de 2% em comparação ao mês de março/2022.

No mês de abril/2022, foi registrado o valor de R\$ 21.998,40 de adiantamentos e foram reconhecidas baixas no período na monta de R\$ 5.075,05.

c) Adiantamentos a empregados: É sabido que em abril/2022, a rubrica finalizou o mês com minoração de 37%, visto que as baixas de adiantamentos ocorridos na rubrica de "adiantamento de férias" no mês anterior, foi superior aos novos valores antecipados conforme ilustrado nos documentos contábeis.

d) Tributos a Recuperar/Compensar: é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos tributos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

O Grupo Everton possuía R\$ 877.273,00 em abril/2022, referente a créditos tributários a recuperar, sendo que as Recuperandas detinham valores contabilizados apenas a curto prazo no mês em análise, distribuídos conforme o quadro abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	fev/22	mar/22	abr/22
EVERTON (064)	46.906	46.490	48.033
EVER TON (154-MATRIZ)	387.296	462.700	462.700
FPS (155)	169.811	167.837	151.936
EVER TON (163-FILIAL)	226.672	181.877	214.605
EVER TON (DCPL)	72.634	-	-
TOTAL	903.319	858.903	877.273

Analisando as variações ocorridas no período, as Recuperandas EVERTON (64), EVER TON (154-Matriz), FPS (155) e EVER TON (163-Filial) realizaram a apropriação de novos créditos a recuperar, bem como ocorreram algumas compensações, aumentando o saldo acumulado de abril/2022.

Em 18/05/2021, foi solicitado ao Grupo o planejamento para equalização do Passivo Tributário, formalizado em um documento específico, sendo que as medidas propostas deverão abranger os

créditos fiscais reconhecidos pelas Recuperandas até o momento e que, se for o caso, poderão ser usados para abatimento de débitos anteriores.

Apesar do parecer inicial apresentado pela Assessoria especializada do Grupo Everton em 15/06/2021, bem como da manifestação na Reunião Periódica realizada em 19/10/2021, de que o levantamento dos dados já estava em andamento com a contratação da nova Empresa Contábil que conduzirá os assuntos técnicos das Devedoras. Conforme reunião periódica realizada em 08/12/2021, foi apresentada a nova contabilidade que dará sequência ao levantamento e conforme informado em reunião já iniciaram as análises. Em complemento, em 10/05/2022, em reunião periódica, a posição sobre a avaliação apresentada pela contabilidade responsável (Grupo Lank), é que será refeito o ano de 2021, com intuito de verificar e validar os saldos dos créditos tributários.

e) Estoques: os estoques do Grupo eram compostos por valores referentes às mercadorias para revenda e por matérias primas, tendo em vista que a Recuperanda FPS (155) realiza atividades industriais além de comerciais.

O saldo ao final do mês analisados perfaz o montante de R\$ 3.010.077,00 em abril/2022 com redução de 24% em relação a março/2022, sendo que os estoques de “mercadorias para revenda” totalizaram R\$ 1.951.642,00 e as “matérias primas” somaram R\$ 1.058.435,00.

➤ **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 3.789.144,00 em abril/2022 e minorou R\$ 463.891,00, em virtude, principalmente, da redução da rubrica “sócios, administradores e pessoas ligadas”.

f) Sócios, administradores e pessoas ligadas: em abril/2022, verifica-se minoração de R\$ 420.000,00, assim, somando o valor de R\$ 2.395.283,00. Abaixo, demonstrativo por Recuperanda referente aos saldos em conta corrente no ativo:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONTAS CORRENTES - ATIVO	fev/22	mar/22	abr/22
EVER TON (154-MATRIZ)	24.994	33.694	33.694
FPS (155)	1.395.088	1.576.588	1.298.588
EVER TON (163-FILIAL)	980.000	1.205.000	1.063.000
TOTAL	2.400.083	2.815.283	2.395.283

Além disso, constatou-se uma divergência entre o total das “contas correntes” no Ativo consolidado em relação ao total dos passivos correspondentes, sendo necessário esclarecer esta divergência.

É certo que no mês de agosto/2020, parte da assimetria entre os saldos correspondia aos valores emprestados aos Sócios e a outras pessoas jurídicas relacionadas ao Grupo que, por sua natureza, não detinham passivo correspondente. No mês de setembro/2020, como já mencionado no Relatório desta competência, esses saldos foram estornados indiscriminadamente, resultando na grande variação observada entre os meses 08 e 09/2020, restando apenas as quantias transitadas entre as Devedoras.

Nessa toada, os Gestores do Grupo foram novamente questionados, e em 19/05/2021, informaram que estão verificando as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Companhias. Ao solicitar atualizações sobre o assunto, em 14/12/2021 houve retorno com os seguintes dizeres: **“Conforme enviado há época essas contas não retratavam a realidade atual da empresa, uma vez que, vinham tendo seus saldos acumulados por muitos anos. Foram apurados os atuais valores e contabilizados, sendo que a mesma situação ocorria tanto no ativo quanto no passivo. Assim foram procedidas as devidas baixas. A diferença residual foi mínima, conforme informada em notas explicativas na época”**. Para complementar as informações relatadas.

No mês de abril/2022 a diferença nos saldos entre o ativo e passivo permanecem, dessa forma, em 10/05/2022 foi solicitado maiores explicações, sendo que conforme informado será realizado a contabilização novamente de períodos anteriores com o intuito de identificar e extinguir a diferença apresentada. Segue quadro comparativo dos montantes

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

consolidados no Balanço Patrimonial do Grupo Everton no período de fevereiro/2022 a abril/2022:

DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO	fev/22	mar/22	abr/22
CONTAS CORRENTES - ATIVO	2.400.083	2.815.283	2.395.283
CONTAS CORRENTES - PASSIVO	-1.965.591	-2.360.791	-2.218.791
DIFERENÇA APURADA	434.492	454.492	176.492

➤ **Imobilizado:** em abril/2022, fora reconhecido uma baixa na rubrica de “ativo em transição” na monta de R\$ 6.465,00, em contrapartida da conta de fornecedores, assim como, houve parcelas mensais de depreciação no valor consolidado de R\$ 8.355,00. Além disso, houve baixa na conta de consórcios, minorando o valor de R\$ 29.071,00, com contrapartida de prejuízos acumulados R\$ 7.518,00 e por fim, foi registrado resgates de R\$ 21.554,00, que foram alocados em “aplicação financeira Bradesco”. O subgrupo estava composto pelos seguintes bens e valores:

IMOBILIZADO	fev/22	mar/22	abr/22
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	61.040	61.040	61.040
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	55.793	55.793	55.793
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.097.249	1.079.365	1.079.365
VEÍCULOS	230.470	230.470	230.470
FERRAMENTAS	1.361	1.361	1.361
ATIVO EM TRANSIÇÃO	6.465	6.465	-
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUST. ACUM.	- 1.024.662	- 1.017.681	- 1.026.035
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	96.785	96.785	67.714
TOTAL	524.501	513.598	469.707

Referentes, as particularidades descritas, serão solicitados esclarecimentos as Recuperandas, quanto as contabilizações e regularizações realizadas no período analisado.

VII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de fevereiro/2022 a abril/2022:

PASSIVO	fev/22	mar/22	abr/22
FORNECEDORES NACIONAIS	- 3.397.411	- 3.184.059	- 2.602.821
FORNECEDORES EM RJ	- 500.022	- 485.552	- 472.488
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE III	- 3.268.755	- 3.233.700	- 3.233.700
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE IV	- 102.296	- 96.280	- 84.923
SEGUROS	75	75	75
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 4.856.173	- 4.963.696	- 5.053.951
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	- 133.690	- 134.245	- 136.820
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- 849.085	- 841.395	- 842.274
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 175.329	- 180.976	- 173.642
PASSIVO CIRCULANTE	- 13.282.685	- 13.119.828	- 12.600.544
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	12.000	12.000	12.000
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 1.965.591	- 2.360.791	- 2.218.791
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 50.080	- 46.150	- 43.063
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 2.003.671	- 2.394.941	- 2.249.854
CAPITAL SOCIAL	- 423.000	- 326.500	- 326.500
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.775.805	1.066.138	1.138.707
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	115.011	582.621	582.621
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	83.654	83.654
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	74.923	74.923	74.923
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.542.739	1.480.837	1.553.405
TOTAL	- 13.743.618	- 14.033.932	- 13.296.992

De modo geral, o **Passivo** apresentou redução de 5% no mês abril/2022, totalizando o valor de R\$ **13.296.992,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de abril/2022.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 12.600.544,00 em abril/2022, no mais, verifica-se que no mês em análise houve minoração de 4%.
- **Fornecedores nacionais:** sumarizou R\$ 2.602.821,00 em março, apresentando decréscimo de 18%, em virtude de os pagamentos serem superiores às aquisições de produtos e serviços no período.

A quantia adimplida de obrigações para com os fornecedores correntes, no mês de abril/2022 somaram aproximadamente o valor de R\$ 1.823.305,00.

- **Credores pagos no Plano de Recuperação Judicial:** no mês de abril/2022, o saldo consolidado auferido corresponde a monta de R\$ 3.791.111,00, sendo que a minoração no grupo se mostrou inferior a 1%.

Para facilitar a compreensão das obrigações mencionadas, segue o demonstrativo de todos os créditos sujeitos aos efeitos do PRJ no trimestre analisado:

PASSIVO CONCURSAL CONSOLIDADO	fev/22	mar/22	abr/22
FORNECEDORES EM RJ	- 500.022	- 485.552	- 472.488
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE III	- 3.268.755	- 3.233.700	- 3.233.700
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE IV	- 102.296	- 96.280	- 84.923
TOTAL	-3.871.073	-3.815.533	-3.791.111

Ademais, conforme o *controle do cumprimento do Plano do Grupo Everton*, o valor total pago aos Credores em abril/2022, sumarizou o valor de R\$ 41.879,00. Verifica-se que os valores informados no acompanhamento do plano, não estão em conformidade aos saldos das rubricas apresentados nos grupos de contas concursais.

- **Impostos e Contribuições a recolher:** este subgrupo reuniu todos os tributos devidos referentes ao exercício corrente e anteriores, somando o valor de R\$ 5.053.951,00 em abril/2022, se compararmos com o mês anterior, observa-se o aumento de R\$ 90.254,00. Verificou-se novas apropriações de valores a pagar e alguns adimplementos/compensações parciais realizados no período, os quais serão detalhadamente apresentados no tópico IX – Dívida Tributária.
- **Obrigações com o pessoal:** contempla todas as obrigações com os Colaboradores e Sócios, como salários, férias e pró-labore e outros. Nos meses analisados, o montante devido era de R\$ 136.820,00 em abril/2022, com

acréscimo inferior a 2% em relação ao mês anterior (março/2022). As obrigações diretas com os funcionários do Grupo Everton estavam distribuídas da seguinte forma no período de fevereiro/2022 a abril/2022:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS DIRETAS	fev/22	mar/22	abr/22
EVER TON (64)	- 3.609	- 3.608	- 3.609
EVER TON (154-MATRIZ)	- 9.455	- 9.361	- 9.608
FPS (155)	- 118.846	- 119.496	- 121.823
EVER TON (163-FILIAL)	- 1.780	- 1.780	- 1.780
TOTAL CONSOLIDADO	- 133.690	- 134.245	- 136.820

Quanto aos pagamentos, constam com melhor descrição no tópico III.II – Gastos com colaboradores e IV.III – pró-labore.

- **Obrigações previdenciárias:** este subgrupo abrange as quantias devidas a título de INSS e FGTS, com saldo de R\$ 842.274,00 em abril/2022, demonstrando majoração inferior a 1% se compararmos ao mês anterior, em virtude de os reconhecimentos de novos valores a pagar, serem superiores aos pagamentos realizados no mês em questão.
- **Adiantamento de clientes:** com saldo de R\$ 173.642,00 em abril/2022, os adiantamentos registraram uma minoração de 4% em relação ao mês anterior, em virtude de os valores contabilizados como adiantamentos somarem R\$ R\$ 11.108,00 e as baixas de adiantamentos computarem R\$ 3.775,00.
- **Passivo Não Circulante:** as obrigações a longo prazo somavam R\$ 2.249.854,00 em abril/2022, compondo as dívidas que serão exigidas em um período superior a um ano após o encerramento dos Demonstrativos Contábeis.
- **Outras obrigações:** o subgrupo das outras obrigações registra a contrapartida a pagar referente aos empréstimos entre as Empresas do Grupo.

Em abril/2022, o débito consolidado era de R\$ 2.218.791,00, demonstrando redução de 6% em comparação ao mês de

março/2022, decorrente das novas movimentações intercompany, conforme demonstrado na tabela abaixo:

CONTAS CORRENTES - PASSIVO	fev/22	mar/22	abr/22
FPS (155)	- 592.521	- 797.521	- 769.521
EVER TON (154-MATRIZ)	- 301.000	- 661.768	- 661.768
EVER TON (64)	- 1.380	-	-
EVER TON (163-FILIAL)	- 724.000	- 901.000	- 787.000
EVER TON (153)	- 346.188	-	-
EVERTON (064)	- 502	- 502	- 502
TOTAL	-1.965.591	-2.360.791	-2.218.791

Assim como mencionado no Item VII.I Ativo, foi identificado uma diferença de R\$ 176.492,00 entre o total das contas correntes contabilizadas no Ativo consolidado em relação ao total dos passivos.

- **Obrigações Tributárias - LP:** este grupo é composto por saldos de parcelamentos a longo prazo, no mês de abril/2022 foi computado a monta de R\$ 43.063,00, ensejando minoração de 7% em comparação a março/2022, decorrente de pagamentos efetuados.
- **Lucros ou prejuízos acumulados:** no mês de março, verifica-se que houve majoração de R\$ 72.569,00, na rubrica, visto que finalizou o período com saldo de R\$ 1.138.707,00, devido diversos lançamentos referentes a regularização de exercícios anteriores.

Ainda, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 13.460.397,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 13.296.992,00**, não correspondem ao saldo apurado de resultado do exercício (acumulado), em virtude dos saldos iniciais dos arquivos encaminhados não coincidirem com os saldos finais dos meses anteriores. De forma que esta auxiliar do juiz, comunicará as Recuperandas os fatos apresentados entre os relatórios.

Por último, ressalta-se que no tópico IX – Dívida Tributária todos os impostos serão abordados e detalhados.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Com os ajustes iniciados em setembro/2020, as Empresas do Grupo passaram a demonstrar em grupos de contas contábeis específicas os valores sujeitos aos efeitos do Processo Recuperacional, sendo que, de setembro/2020 até abril/2022, novas reclassificações foram feitas e ensejaram a variação de alguns saldos.

Ademais, conforme o RCP (relatório de cumprimento do plano) atualizado em 06/06/2022 que refletem os valores de abril/2022, os montantes arrolados no Processo estavam distribuídos da seguinte forma:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	0	Quitado	-	0%
II	0	Não há credores	-	0%
III	51	Em cumprimento	R\$ 1.265.562,63	72%
IV	6	Em cumprimento	R\$ 174,44	0%
Credores Colaboradores	3	Em cumprimento	R\$ 485.833,89	28%
TOTAL	60	-	R\$ 1.751.570,97	100%

Frisa-se que, nos autos do processo consta um relatório específico referente ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Além disso, verificou-se uma diferença entre o montante dos créditos apurados pela fiscalização do Plano, em relação aos passivos concursais demonstrados nos Balanços das Companhias no mês de abril/2022.

É possível que, parte da divergência se refere ao deságio que deve ser aplicado sobre os valores devidos às Classes III e IV, e que resultará na diminuição dos valores devidos, movimento este iniciado no mês em questão. Porém, o tema será novamente questionado ao Grupo no intuito

de identificar-se, especificamente, as divergências de valores, e os eventuais esclarecimentos prestados pelas Recuperandas serão apresentados no próximo Relatório.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Segue abaixo a tabela de composição da Dívida Tributária do Grupo Everton de fevereiro/2022 a abril/2022:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	fev/22	mar/22	abr/22
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CP	- 5.701.425	- 5.801.259	- 5.892.392
INSS A RECOLHER	- 841.011	- 761.296	- 761.754
FGTS A RECOLHER	- 5.654	- 5.777	- 6.041
INSS A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72	-	- 71.635	- 71.635
FGTS A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72	-	- 177	- 177
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 846.664	- 838.885	- 839.608
IPI A RECOLHER	- 199.805	- 179.805	- 179.805
ICMS A RECOLHER	- 1.948.375	- 1.858.539	- 1.900.895
ISS A RECOLHER	3.656	4.188	- 77
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 10.050	- 8.395	- 8.421
PIS-PASEP A RECOLHER	- 195.774	- 200.289	- 208.234
COFINS A RECOLHER	- 925.078	- 946.273	- 982.903
PCC A RECOLHER	- 549	- 625	- 726
ISS RETIDO A RECOLHER	- 532	- 532	- 543
INSS RETIDO A RECOLHER	- 308	- 308	- 308
IRPJ A RECOLHER	- 28.478	- 140.958	- 140.958
CSLL A RECOLHER	- 25.609	- 93.666	- 93.666
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- 1.055	- 675	- 325
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	- 2.420	- 2.510	- 2.666
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 3.334.376	- 3.428.387	- 3.519.528
PARCELAMENTO ISS	-	-	- 310
PARCELAMENTO ICMS	- 4.823	- 4.426	- 4.022
PARCELAMENTO INSS	- 768.766	- 764.856	- 764.856
PERT RECEITA FEDERAL	- 85.304	-	-
PARCELAMENTO PERT INSS - CNPJ 11.121.717/0001-08	-	- 13.814	- 13.398
PERT RECEITA FEDERAL - CNPJ 11.121717/0001-08	-	- 7.296	- 7.075
IPI A RECOLHER - CNPJ 11.121.717/0001-08	-	- 20.000	- 20.000
ICMS A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72	-	- 20.800	- 20.800
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	-	- 1.510	- 1.510
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	-	- 1.359	- 1.359
IRRF A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	-	- 1.899	- 1.899
PIS A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	-	- 269	- 269
COFINS A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	-	- 1.156	- 1.156
PARCELAMENTO INSS - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	-	- 3.910	- 3.910
PARCELAMENTOS	- 858.893	- 841.295	- 840.564

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

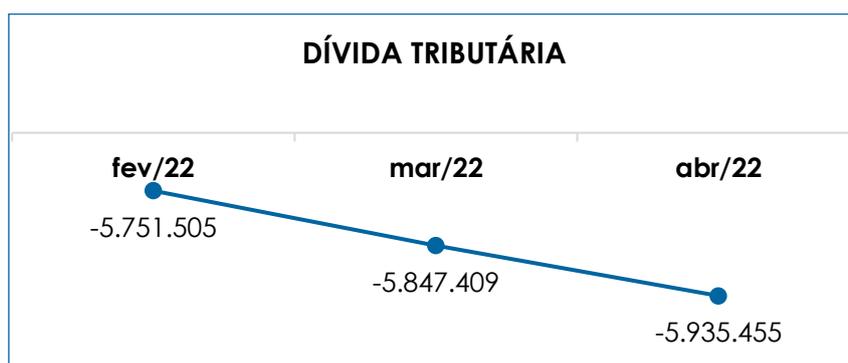
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS	- 40.433	- 71.635	- 71.635
PIS	- 105.508	- 105.508	- 105.508
IRPJ	- 104.268	- 104.268	- 104.268
CSLL	- 110.630	- 110.630	- 110.630
IPI	- 101.950	- 101.950	- 101.950
COFINS	- 198.701	- 198.701	- 198.701
DÍVIDA ATIVA UNIÃO	- 661.491	- 692.692	- 692.692
PARCELAMENTO INSS - PROCESSO: 004.407.582	- 4.893	- 2.020	-
PARCELAMENTO ICMS - Nº 13.038550700.42	- 29.229	- 28.703	- 28.172
PARCELAMENTO ICMS - Nº 62.005732300.30	- 15.958	- 15.427	- 14.891
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LP	- 50.080	- 46.150	- 43.063
TOTAL	- 5.751.505	- 5.847.409	- 5.935.455

A **dívida tributária** consolidada sumarizou **R\$ 5.935.455,00** em abril/2022 (valor sem acréscimos dos encargos legais), demonstrando majoração de 2% em relação ao mês de março/2022.

Do montante total, o valor de R\$ 839.608,00 em abril/2022 correspondeu aos encargos sociais, equivalente a 14% da dívida tributária total, e a monta de R\$ 5.095.848,00 somou as demais obrigações tributárias, em abril/2022, proporcionais a 86% do débito consolidado.

Por meio da análise do gráfico a seguir é possível visualizar a evolução do montante devedor no trimestre:



A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas que registraram variação ou que apresentaram alguma situação que necessita ser comentada.

- **Encargos sociais:** o grupo das obrigações sociais é composto pelas contas “INSS a recolher” no valor de R\$ 833.389,00 em abril/2022, e o “FGTS a recolher”, este com o saldo de R\$ 6.218,00 em abril/2022.

As Entidades realizaram os pagamentos do INSS, no valor total de R\$ 27.205,00 em abril/2022. Além disso, incorreram novas apropriações dos valores gerados pelas folhas de pagamentos no período.

Quanto ao FGTS, verificou-se o pagamento da quantia de R\$ 4.879,00 no mês de abril/2022, além das novas apropriações incorridas no mês.

- **Impostos e contribuições a recolher:** de modo geral, o grupo apresentou majoração de 3% em abril/2022, sendo que as variações ocorridas no mês foram registradas nas seguintes contas:

- **IPI a recolher:** permaneceu com o montante de R\$ 179.805,00 no mês de abril/2022, tendo em vista a utilização dos créditos a recuperar na quantia de R\$ 26.213,00, ser idêntico aos valores apropriados.
- **ICMS a recolher:** o valor total devido de ICMS alcançou o montante de R\$ 1.900.895,00 em abril/2022, havendo registro de compensação da quantia de R\$ 114.770,00 e adimplemento no valor de R\$ 71.417,00, sendo que as baixas demonstradas, foram inferiores aos novos provisionamentos.
- **ISS a recolher:** com saldo devedor de R\$ 77,00 ao final de abril/2022, verificou-se o pagamento de R\$ 229,80 no mês de abril/2022, inferior aos novos provisionamentos, visto que o valor de R\$ 1.478,00, decorre de regularização de saldo em contrapartida a rubrica “prejuízo acumulado”, bem como houve novos valores a pagar na monta de R\$ 3.016,15.

- **Imposto de renda retido na fonte a recolher:** no mês de abril/2022, o Grupo possuía R\$ 8.421,00 registrado a título de IRRF a pagar, sendo que, de forma consolidada, houve a quitação de R\$ 53,00 em março/2022, inferior aos novos provisionamentos de R\$ 79,00.
- **PIS e COFINS a recolher:** as contribuições registraram majorações de 4%, e encerraram o período com os saldos de abril/2022 na monta de R\$ 208.234,00 e R\$ 982.903,00, respectivamente. Verifica-se registros de pagamentos parciais no total de R\$ 39.374,00, e a compensação consolidada de R\$ 37.941,00 em abril/2022, além das novas apropriações de valores a pagar que, no contexto geral, foram superiores as baixas do período.
- **CSLL, COFINS E PIS-PASEP retidos na fonte a recolher:** no mês de abril/2022, o saldo apresentou majoração de 16%, em razão do pagamento no valor de R\$ 163,00, ser inferior as novas apropriações ocorridas no mês.
- **Substituição tributária a recolher:** apresentou saldo de R\$ 325,00 no mês de abril/2022, verificando a retração de R\$ 350,00, sendo registrados adimplementos em abril/2022 no valor de R\$ 7.167,82, superiores as novas apropriações.
- **IRRF sobre a folha a recolher:** Em abril/2022 a rubrica soma o total de R\$ 2.666,00 de imposto a ser pago, visto que no mês corrente, houve o registro de pagamento no valor de R\$ 78,00, inferior a nova apropriação do mês.
- **Parcelamento ISS:** Foram realizadas regularizações sendo R\$ 1.548,00, do grupo de impostos a pagar, R\$ 1.549,00 em contrapartida a rubrica "lucros acumulados", R\$ 3.716,00 na conta de "prejuízos acumulados" (provisionamento), por fim houve o adimplemento no valor de R\$ 310,00.

- **Parcelamento ICMS:** nesta conta, verificou-se o registro do adimplemento na soma de R\$ 404,00 no mês de abril/2022, restando o montante consolidado a pagar de R\$ 4.022,00.

- **PERT Receita Federal (INSS, IPI, ICMS, IRPJ, CSLL PIS e COFINS):** constatou-se o adimplemento de R\$ 636,00 no mês de abril/2022, assim finalizando o mês de abril/2022 com o saldo de R\$ 71.376,00.

- **Parcelamento INSS não circulante:** com saldo final de R\$ 0,00 em abril/2022, nesta rubrica foram registrados adimplementos no importe de R\$ 2.020,00.

- **Parcelamento ICMS não circulante:** com saldo final de R\$ 43.063,00 em abril/2022, foram registrados pagamentos na monta de R\$ 1.067,00, retraindo o saldo desta conta.

Ademais, os grupos não mencionados não registraram variações no mês de abril/2022.

No mês analisado, conforme os relatórios contábeis apresentados para cada Entidade, o valor pago a título de obrigações tributárias e sociais totalizou R\$ 155.572,00, e as compensações de créditos a recuperar foram de R\$ 178.925,00 em abril/2022.

IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Esta Administradora Judicial solicitou, em 18/05/2021, a apresentação do planejamento para equalização do Passivo Tributário das Recuperandas, abrangendo as medidas aplicadas quanto aos créditos e débitos fiscais reconhecidos no ano corrente e em períodos anteriores.

Em 15/06/2021, em resposta apresentada pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, relatou-se o seguinte:

“Verifica-se que o Grupo Everton está buscando sua regularidade fiscal em todas as esferas, sendo Federal, Estadual e Municipal.

O Grupo de empresa, através de seu preposto já se manifestou total interesse na regularização de seus débitos tributários, especialmente os débitos federais, os quais a empresa já tomou as providências necessárias para que essa possa simular sua Transação Tributária Excepcional, para empresas em recuperação judicial com :desconto de até 70 % (setenta por cento).

Para tanto a empresa deve buscar a simulação do parcelamento no sítio eletrônico do REGULARIZE/SISPAR, o qual esse já foi efetuado, entretanto para que a PGFN proceda com a disponibilização da simulação da aplicação da Transação Tributária para empresas em recuperação judicial, essa deve inicialmente obter uma alteração do campo “SITUAÇÃO ESPECIAL” do CNPJ de todas as empresas o qual deve constar a informação de: “Recuperação Judicial” e data, alteração essa já requerida junto ao sistema E-CAC da Receita Federal do Brasil.

Após a regularização da inclusão da situação especial, que deve ser efetuada em todos os CNPJ's do grupo, ou seja, 6 (seis) cadastros, os quais já foram dado entrada, restando somente o deferimento da alteração de cadastro por parte da Receita Federal do Brasil, e após a simulação e adesão da Transação Tributária.

Com relação os débitos de natureza Estadual e Municipal a empresa está levantando as pendências junto ao Fisco, para valer-se da Transação prevista na Lei 17.293/20 do Estado de São Paulo.

Era o que cumpria relatar dessa banca advocatícia com relação as regularizações dos débitos tributários da empresa EVERTON FPS.”

Em que pese a solicitação feita por esta Auxiliar do Juízo tenha apontado, também, a necessidade de indicação das medidas relacionadas aos tributos a recuperar, não houve, até o momento, qualquer

manifestação das Recuperandas nesse sentido. Apesar disso, em setembro/2021, o Grupo realizou a compensação da monta de R\$ 2.047.146,00 dos créditos tributários correntes e de períodos anteriores, mas o tema será novamente abordado para que se esclareçam os fatores que permitiram a utilização de tais créditos neste momento.

Outrossim, sobre as obrigações fiscais, será necessário um complemento por parte das Recuperandas, tendo em vista que solicitou-se, para os débitos federais, o desdobramento das dívidas relacionadas no Relatório de Situação Fiscal gerado pelo e-CAC, indicando o valor e o processo correspondente, por Recuperanda, além do envio de cópias de documentos que lastreiam as medidas já aplicadas conforme apontado pelo Assessor, como protocolos, e-mails, processos (físicos-digitalizados e digitais), alterações contratuais e outros que julgarem necessários.

Tal providência, por parte da Administração Judicial, visa intensificar o controle acerca das ações Empresariais para equalização do passivo fiscal, ainda que se trate de dívidas extraconcursais, mas que requerem um acompanhamento assíduo quanto aos pagamentos, parcelamentos, acordos, recuperação de créditos tributários, dentre outras ações.

Ressalta-se que, ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 896.769,00, conforme documentos que instruíram o pedido de Recuperação Judicial das Recuperandas do Grupo Everton em 23/05/2018, constata-se a monumental evolução dos débitos com o Fisco para R\$ 5.847.409,00, em abril/2022, sendo um valor aproximadamente 7 vezes maior que o inicial.

Vale destacar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário e esperado que o Grupo Everton permaneça aplicando as medidas já dedicadas para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, bem como o

gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas Sociedades Empresárias em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas, de maneira transparente, os saldos da Demonstração do Resultado do Exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Ao analisar o demonstrativo abaixo, observou-se a apuração do prejuízo contábil consolidado de **R\$ 508.489,00** em abril/2022, apurando-se uma redução superior a 100% em relação ao mês anterior.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)	fev/22	mar/22	abr/22	ACUM 2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.138.626	2.398.052	2.212.759	8.877.013
RECEITA DE VENDAS	2.130.736	2.386.562	2.208.919	8.845.803

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECEITA DE SERVIÇOS	7.890	11.490	3.840	31.210
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 375.314	- 609.788	- 408.914	- 1.823.048
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	- 25.716	- 22.243	- 23.079	- 135.819
IMPOSTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO	- 349.598	- 587.545	- 385.836	- 1.687.229
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.763.312	1.788.264	1.803.845	7.053.966
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	82%	75%	82%	79%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 1.118.138	- 819.990	- 1.882.009	- 5.149.530
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	645.174	968.275	- 78.165	1.904.436
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	30%	40%	-4%	21%
DESPESAS COM PESSOAL	- 126.373	- 105.100	- 109.987	- 449.621
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 249.848	- 377.173	- 314.126	- 1.300.575
DESPESAS COMERCIAIS	-	-	-	- 15.798
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 1.635	- 2.708	- 1.699	- 7.435
DESPESAS C/ DEPRECIÇÃO	- 8.482	- 8.355	- 8.355	- 33.673
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	- 0	-	- 877	- 1.087
RESULTADO ANTES DO RESULT. FINANCEIRO	258.835	474.939	- 513.208	96.247
RECEITAS FINANCEIRAS	5.160	40.121	12.691	69.833
DESPESAS FINANCEIRAS	- 5.865	- 5.702	- 7.972	- 25.358
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	258.131	509.359	- 508.489	140.722
PERDAS DE CAPITAL	-	- 10.548	-	- 10.548
RESULTADO ANTES DOS TRIB. S/ O RESULT.	258.131	498.811	- 508.489	130.174
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	258.131	498.811	- 508.489	130.174

Segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE consolidada nos meses de fevereiro a abril/2022:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta somou R\$ 2.212.759,00, composta pelas vendas de produtos na monta de R\$ 2.208.919,00 e por R\$ 3.840,00 referentes a prestação de serviços em abril/2022.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 408.914,00 em abril/2022, demonstrando a minoração de 33% em comparativo a março/2022.

Os abatimentos da receita, em abril/2022, estavam compostos por R\$ 23.079,00 de "devoluções de vendas" e por R\$ 385.836,00 referente aos "impostos incidentes sobre o faturamento", e que após seu abatimento resultou na receita líquida de R\$ 1.803.845,00.

- **Custos das mercadorias vendidas:** sumarizaram R\$ 1.882.009,00 em abril/2022, apurando acréscimo superior a 100% se comparado a março/2022,

em virtude do consumo de matéria-prima, conforme apontado nos documentos contábeis.

➤ **Despesas com pessoal:** as despesas com pessoal, em abril/2022, registraram aumento de 5% e somaram R\$ 109.987,00, em virtude, principalmente, do aumento das despesas com “salários e ordenados” e “INSS”. Ademais, destaca-se que o gasto com pessoal no apresentado no Item III.II – Gastos com Colaboradores, é menor que o valor considerado para a apuração do Resultado do Exercício, pois neste último somou-se a despesa com “pró-labore”.

➤ **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somaram R\$ 314.126,00 em abril/2022, registrando decréscimo de R\$ 63.046,00 em relação a março/2022, abrangendo os gastos necessários para o funcionamento das Empresas como energia elétrica, água, material de escritório, serviços técnicos terceirizados, entre outros.

Dentre as diversas variações nas rubricas abrangidas pelas “despesas administrativas”, constatou-se que, em abril/2022, a principal ocorrência se deu com o decréscimo superior a 23% nos gastos com “serviços prestados por terceiros”, finalizando o período com o valor de R\$ 198.790,00.

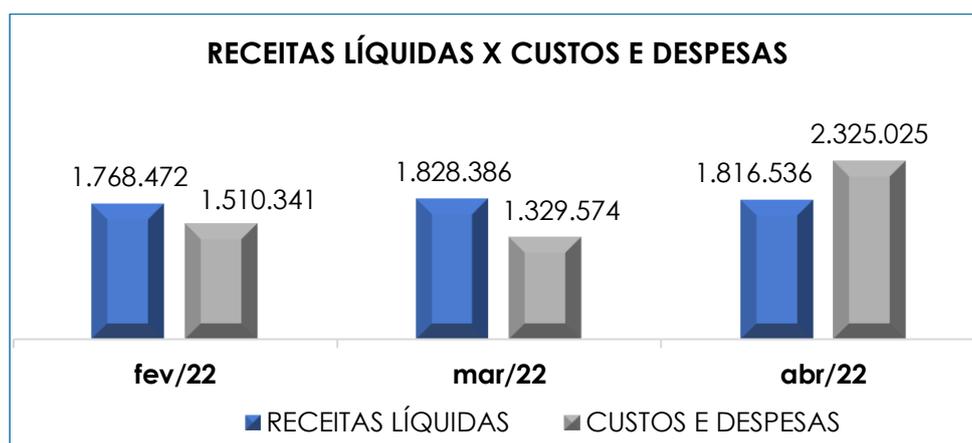
➤ **Despesas tributárias:** apresentou minoração de 37% e valor de R\$ 1.699,00, em abril/2022, representando os valores despendidos com impostos, taxas e contribuições não incidentes sobre o faturamento e a folha de pagamento.

➤ **Despesas com depreciação:** esse grupo registra os valores reconhecidos mensalmente como depreciação de bens móveis, equipamentos, veículos etc., mensurando o desgaste esperado dos ativos no decorrer do uso, sendo que no mês de abril/2022, somaram R\$ 8.355,00.

➤ **Receitas financeiras:** somaram R\$ 12.691,00 em abril/2022 decorrente de rendimentos de aplicações financeiras, juros ativos nos recebimentos e descontos obtidos nos pagamentos.

➤ **Despesas financeiras:** encerraram o período com o valor total de R\$ 7.972,00 em abril/2022 e acréscimo de 40%, em comparação ao mês março/2022, em razão do aumento de descontos concedidos e tarifas bancárias.

Abaixo segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de fevereiro/2022 a abril/2022:



Como **resultado líquido do exercício** em abril/2022, as Recuperandas, de forma consolidada, registraram um **prejuízo** contábil de **R\$ 508.489,00**, resultado do confronto entre as receitas líquidas totais de R\$ 1.816.536,00 e os custos e despesas de R\$ 2.325.025,00.

Importante informar que decorrente das diferenças entre os saldos finais e iniciais, em razão do ingresso da nova contabilidade, os demonstrativos restam prejudicados além do saldo acumulado em abril/2022, apresentando diferença devido a apuração realizada pelas empresas incorporadas Everton 153 e Everton DCLP, uma vez que ocorreram diferenças

entre os saldos finais e saldos iniciais, afetando a análise apresentada por esta Auxiliar do juízo.

No gráfico abaixo estão apresentadas as oscilações no DRE no trimestre analisado:



Do exposto, é importante que as Recuperandas conservem o controle dos custos e despesas, bem como as estratégias para elevação do faturamento, de forma a retomar e manter a apuração de resultados positivos que possibilitem o cumprimento de suas obrigações e a continuidade dos negócios.

A eficiência das medidas de recuperação da crise financeira-econômica deve ser sempre um balizador para os seus resultados, de forma que, a cada mês, os pontos críticos sejam reavaliados e reestruturados.

XI. CONCLUSÃO

Em abril/2022, as Recuperandas contavam com **22 colaboradores** diretos, distribuídos em 3 Empresas, sendo que os 22 exerciam suas atividades normalmente.

Verificou-se que os gastos com as **folhas de pagamentos** totalizaram em abril/2022, o importe de **R\$ 97.457,00**, de forma que ao comparar com o mês de março/2022, nota-se a majoração de 1%,

decorrente principalmente das elevações nos salários e ordenados e horas extras, dentre outras variações menores no período.

Dessa forma, verifica-se que no mês analisado, os adimplementos somaram a monta de R\$ 54.968,00, referente aos salários, adiantamentos de salários e férias, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados.

Sobre o **pró-labore**, a despesa bruta com a remuneração dos Sócios foi de **R\$ 11.636,00** em abril/2022. Quanto aos pagamentos, o Grupo realizou os adimplementos em 06/04/2022 no valor de R\$ 10.356,00, referentes ao pró-labore do mês de março/2022, conforme registro contábil.

O **EBITDA** apresentou **prejuízo operacional** em abril/2022, na monta de R\$ **502.277,00**, ou seja, os custos e despesas do grupo foram superiores às suas receitas em abril/2022.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que os índices de **liquidez seca** de **R\$ 0,53**, e de **liquidez geral** de **R\$ 0,91**, mostraram-se insuficientes e insatisfatórios para a quitação das obrigações a curto e longo prazos em abril/2022.

Sobre o capital de giro líquido, o **resultado negativo** de **R\$ 2.929.291,00**, aumentou em 10% no mês de abril/2022, em virtude da redução no "ativo circulante" ser superior ao decréscimo ocorrido no "passivo circulante", refletindo o desequilíbrio na relação da lucratividade x endividamento das Recuperandas.

Entretanto, quanto da análise da **disponibilidade operacional**, verificou-se o resultado positivo de R\$ 1.659.594,00 em abril/2022, demonstrando que as Devedoras possuem disponibilidades suficientes para o

adimplemento dos valores devidos aos fornecedores correntes, somente com os recursos oriundos das vendas de produtos e serviços.

Diante das análises realizadas sobre o **grau de endividamento**, em abril/2022 a dívida financeira líquida apresentou a monta de **R\$ 14.103.859,00**, 5% menor que março/2022.

Sobre os adimplementos realizados no período, de forma consolidada, as Recuperandas realizaram o pagamento/compensação de, aproximadamente, R\$ R\$ 2.531.152,00 em abril/2022, considerando os fornecedores correntes e os Credores pagos conforme o Plano de recuperação judicial bem como os salários, impostos e outras obrigações.

O faturamento bruto consolidado no mês de abril/2022, alcançou a monta de **R\$ 2.212.759,00**, apresentando redução de 8% em relação a março/2022.

O **ativo** encerrou o mês de abril/2022 com montante de **R\$ 13.460.397,00** e o total do **Passivo** foi de **R\$ 13.296.992,00**, inclusive, destaca-se que a diferença entre eles, não correspondem ao saldo apurado do resultado do exercício, em virtude dos saldos iniciais dos arquivos encaminhados não coincidirem com os saldos finais do mês anterior. Dessa forma, esta auxiliar do juízo, comunicará as Recuperandas os fatos inconsistentes apresentados entre os relatórios.

No que tange à **dívida tributária** de **R\$ 5.935.455,00**, as Recuperandas estão realizando pagamentos e compensações de forma parcial, fato que contribui para o aumento gradativo do saldo ao longo dos meses, uma vez que incorrem na apropriação mensal de novos valores a pagar inerentes ao negócio.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Nos meses em análise, conforme os comprovantes e relatórios contábeis apresentados para cada Entidade, o valor pago a título de obrigações tributárias e sociais totalizou R\$ 155.572,00, e as compensações de créditos a recuperar foram de R\$ 178.925,00 em abril/2022.

Como **resultado líquido do exercício** em abril/2022, as Recuperandas, de forma consolidada, registraram um prejuízo contábil de **R\$ 508.489,00**, resultado do confronto entre as receitas líquidas totais de R\$ 1.816.536,00 e os custos e despesas de R\$ 2.325.025,00.

Diante do exposto, conclui-se que, com base nos valores apresentados no mês de abril/2022, o planejamento focado na manutenção e progressão do faturamento tem gerado resultados, parciais, para o Grupo, contudo, com as alterações efetuadas nos balancetes, pela nova contabilidade, os valores, ainda, poderão sofrer alterações, modificando as análises.

Ademais, os ajustes contábeis realizados desde setembro/2020, sem parâmetros concretos, somados a outros fatores como o aumento do inadimplemento de algumas obrigações, causaram retração nos indicadores de solvência, desequilíbrio entre a lucratividade e o grau de endividamento e outras consequências, gerando um cenário amplamente desfavorável às Recuperandas.

Diante desses fatos, é necessário que as Empresas revejam estes ajustes, bem como mantenham a gestão dos custos e as despesas, na medida do possível, com o intuito de que esses fatores não contribuam para o comprometimento dos resultados operacionais e contábeis nos próximos meses.

Além disso, devem buscar a concretização das medidas para equalização das dívidas tributárias, não sujeitas à Recuperação

Judicial, além de alternativas para aumentar a capacidade de pagamento das obrigações fiscais correntes e de períodos anteriores.

Quanto aos ajustes de saldos realizados em todas as Recuperandas, estes foram entendidos como indevidos e sem argumentos concretos para tais ações, sendo a opinião desta Auxiliar do Juízo de que os acertos contábeis sejam estornados e tenham seus efeitos anulados, conforme exposto em petição específica.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo/SP, 24 junho de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.4 09

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571